



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

N.º

RESOLUÇÃO Nº 09/88

Assunto

Serviço

APROVADO

Revoga a Resolução nº14/86 e fixa a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº50 de 19 de dezembro de 1.985, faz saber que aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº14, de 22 de agosto de 1 986, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, fica fixada em OZ\$1.479,00 - (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove cruzados), que representa 2/3(dois terços) dos subsídios pagos aos Vereadores.

Parágrafo Unico - A Presente fixação terá a vigência a partir de 01(primeiro)de julho à 31(trinta e um)de dezembro de 1 986(mil novecentos e oitenta e seis).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01(primeiro)de julho de 1 986.-

Sala das sessões, em 17 de junho de 1 988.

VICENTE DE CARVALHO LEMOS
PRESIDENTE

CLEIZON COSTA
SECRETÁRIO